



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.211 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.625/2012, em 03/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à servidora FÁTIMA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, portadora do RG/SP nº 14.423.337, ocupante do emprego público permanente de Professor PEB I, designada para exercer a função do magistério de Professor – Coordenação Pedagógica, a desincompatibilização remunerada de seu emprego de origem, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar